

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0331/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-5P6LO

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Iuna CNPJ/MF: 21.167.394/0001-23.
OBJETO: 01 (um) Arado Fixo.
Valor: R\$ 9.270,00
Vitória, 07 de outubro de 2025
Enio Bergoli da Costa
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1647144

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0332/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-W08N2

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Ibitirama CNPJ/MF: 31.726.490/0001-31.
OBJETO: 01 (um) Arado Fixo.
Valor: R\$ 9.270,00
Vitória, 07 de outubro de 2025
Enio Bergoli da Costa
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1647160

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO Nº 00166/2025 DO CONTRATO Nº 00467/2021 Processo: 2021-SKDRN

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: CUSTOMIZE SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 27.335.066/0001-99.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 0467/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2026.
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
SUBSECRETARIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SEAG
Protocolo 1647252

AVISO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE RECURSO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público para os devidos fins que no ano de 2025 recebeu do orçamento da União, através do Ministério da Agricultura e Pesca - MAPA, parte de recursos financeiros do Convênio Federal nº 942504/2023 Emenda de Bancada 2023, no valor de R\$ 6.582.800,63. Ressaltamos que todas as informações constam <https://transparencia.es.gov.br/>
Vitória, 07 de outubro de 2025.
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 1646786

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço Idaf nº 185-P, de 7 de outubro de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação do candidato relacionado na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço Idaf nº 167-P, de 3 de setembro de 2025, publicada no DOE/ES em 4 de setembro de 2025, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Fiscal Estadual Agropecuário		
Coloc.	Cadastro	Engenharia Agrônoma
27º	AC	Aildson de Oliveira Candido

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 7 de outubro de 2025.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor-geral/Idaf
Protocolo 1647563

Instrução de Serviço Idaf nº 186-P, de 7 de outubro de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 28 de dezembro de 2023, publicado no DOE/ES em 29 de dezembro de 2023, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço Idaf nº 185-P, de 7 de outubro de 2025:

Fiscal Estadual Agropecuário		
Coloc.	Cadastro	Engenharia Agrônoma
31º	AC	Ana Cristina Bittar

Art. 2º A candidata nomeada terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual foi aprovada no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.
Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis

Vitória (ES), quarta-feira, 8 de Outubro de 2025.

no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concursoidaf2023>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 7 de outubro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1647566

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 2025-N9HMF

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

OBJETO: Doação de:

a) Veículo FIAT / UNO MILLE WAY, Cor Branca, Ano/Modelo 2011/2012, Placa ODD-7141, Chassis 9BD15844AC6669219, Patrimônio 47000000006896.
b) Veículo FIAT / PALIO WEEKEND ADVENTURE, Cor Branca, Ano/Modelo 2012/2012, Placa ODD-7211, Chassis 9BD17309PC4374536, Patrimônio 47000000006936.

Vitória, 07 de outubro de 2025.

LEONARDO C. MONTEIRO

Diretor Geral

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA

Prefeito Municipal

Protocolo 1647275

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 009/2021

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SOORETAMA.

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais quatro anos a contar de 29/11/2025.

PROCESSO 2021-HWM5L

Vitória, 03 de outubro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Geral

FERNANDO CAMILETTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1646995

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104-P, de 07 de outubro de 2025

O Diretor-Geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, da LC nº 194/2000, e considerando a IS 071-P de 22/07/25, **RESOLVE:**

Art 1º. Prorrogar por mais 15 (dias) dias o prazo estabelecido na Instrução de Serviço nº 057-P, publicada em 06/06/25, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos.

Art 2º. Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da publicação.

Alessandro Broedel Torezani

Diretor-Geral do Incaper

Protocolo 1647378

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

RESOLUÇÃO DICOLNº102/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 102/2025-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2021-5QWPL, o qual foi incluído na Ata da 24ª Reunião da DICOL realizada no dia 7/10/2025.

Protocolo 1647187

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato Nº: 023/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo E-Docs Nº: 2022-03GGR

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 019/2023

Contratado: CONSÓRCIO MONITORAMENTO-ES

CNPJ: 54.578.429/0002-70

IDCidadeS/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0125

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação do disposto na Cláusula Primeira - Do Objeto do 1º Termo aditivo do Contrato Nº 023/2024. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do Contrato n.º 023/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **15/05/2025** conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e do prazo de **execução**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **15/05/2025**.
Assinatura: 07/10/2025

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

Diretor Executivo Geral - DER/ES

Protocolo 1646901

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA.

Processo nº: 2024-X76TP

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia relativos à demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial (serviços eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Modalidade de Contratação: Adesão à ARP IFTO Nº 003/2023, Pregão Eletrônico SEGER nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº: 16/2023.

DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL: Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/10/2025 e findando-se em 08/10/2026.

DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2025.

Marcus Perozini de Araújo

Diretor Presidente em exercício

Protocolo 1647274